



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.964.844/0001-95

Certidão nº: 135382310/2017

Expedição: 14/08/2017, às 17:20:40

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.964.844/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Administrativo Nº 08/2017

Convite Nº 06 /2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo N - 08/2017, sob a modalidade Convite N - 06/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa NUNESPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, localizada à Av. Minas Gerais, 975, Jardim Apucarana na cidade de Apucarana, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana, em 13 de Agosto de 2017



NUNESPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

NUNESPLAST
Com. de Embalagens Ltda. - ME
CNPJ: 22.964.844/0001-95



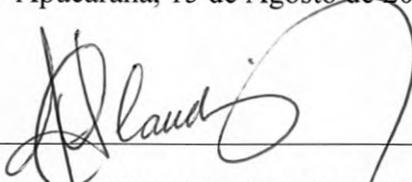
Administrativo Nº 08/2017

Convite Nº 06 /2017

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 72 DA CF

NUNESPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 22.964.844/0001-95, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Claudio Ferreira Nunes, residente na Av. Santos Dumont, 457, CEP 86.812-210, portador(a) da Carteira de 2.124.806-1 e do CPF 448.675.579-00 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana, 15 de Agosto de 2017



CLAUDIO FERREIRA NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR

NUNESPLAST
Com. de Embalagens Ltda. – ME
CNPJ: 22.964.844/0001-95





LOCAL/ DATA: Apucarana, em 09 de Agosto de 2017

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Att. Comissão Permanente de Licitação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº

Apucarana - PR

Ref. Processo Licitatório nº 08/2017

Convite nº 06/2017

Pela presente estamos manifestando o nosso desinteresse em participar do processo Licitatório modalidade **Convite nº 06/2017** por esta Câmara Municipal instaurado.

Reiteramos que sempre temos o maior interesses em participar de licitações deste Poder Legislativo, portanto, contamos com vossa compreensão e, que nossa atitude não prejudique o convite nas futuras Licitações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.



~~N. V. TOLEDO E CIA. LTDA.~~

CARIMBO E ASSINATURA

04.456.032/0001-57

N. V. TOLEDO E CIA. LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 203

CENTRO - CEP 86804-340

APUCARANA - PR

000052

LOCAL/ DATA: Apucarana, em 09 de agosto de 2017

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Att. Comissão Permanente de Licitação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº

Apucarana - PR

Ref. Processo Licitatório nº 08/2017

Convite nº 06/2017

Pela presente estamos manifestando o nosso desinteresse em participar do processo Licitatório modalidade **Convite nº 06/2017** por esta Câmara Municipal instaurado.

Reiteramos que sempre temos o maior interesses em participar de licitações deste Poder Legislativo, portanto, contamos com vossa compreensão e, que nossa atitude não prejudique o convite nas futuras Licitações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Celine G. Gomes

CARIMBO E ASSINATURA

80187081/0001-10
63601368-40
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
EMBALAGENS FARISA LTDA. - M. E.
AV. MINAS GERAIS, 2300
VILA SÃO MIGUEL - FONE 426-7533
CEP 86804-000 - APUCARANA - PR.

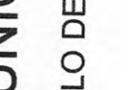
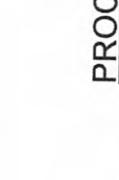
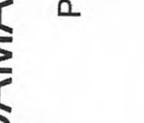
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

CONVITE Nº 06/2016

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
09/08/17	Embalagens Larisa	Alvine Geonfeia Gomes	79819139-16	Alvine
05/08/17	NUNESPLAST Com. de Embalagens Ltda. - ME CNPJ-22.964.844/0001-95	Vanilo Henrique dos Santos	3243956-8	
09/08/17	Leguifast	Cláudia Maria Belduo	02721842927	
09/08/17	PLASTINEL - Embalagens	YOSHTO	18.151.198/0001-70	
09/08/17	Loce Plast.	ALMIA	1.962-308	
09/08/17	Emmo Mianm			

Apucarana, 08 de agosto de 2017

000051



000050

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2017
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.951
PÁG. C – Nº 2

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017** **CONVITE Nº 06/2017**

 **Câmara Municipal de Apucarana**
www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone: (43) 3420-7000
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 - CONVITE Nº 06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
EXERCÍCIO 2017
MODALIDADE CONVITE - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo produtos de limpeza e higienização tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros diversos, conforme Anexo I do edital.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, a Câmara Municipal de Apucarana, através da comissão de licitação torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVITE Nº 06/2017**, consoante as seguintes justificativas:

- Considerando que são foram obtidos 03 concorrentes as certames;
- Considerando que estava previsto no Edital que as propostas seriam abertas no dia 08 de agosto de 2017, às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Apucarana.

Desta forma fica **RETIFICADO O EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 modalidade CONVITE Nº 06/2017** no que tange a abertura das propostas, passando o item inicial do Edital a ter a seguinte redação:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 16/08/2017 às 15:00h.
Entrega dos envelopes até às 17:00h do dia 15/08/2017.
Tipo: Menor preço Global.
Requisitante: Câmara Municipal de Apucarana.

Permanecem inalterados os demais dispositivos já previstos no EDITAL CARTA CONVITE Nº001/2015.

Mais informações das 12h00min às 18h00min, Comissão de Licitação Telefone: (43) 3420-7000, email: licitacao@apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Julio César Ribeiro Spagnol
PRESIDENTE

Rafael Eclan dos Santos
MEMBRO

João Paulo Garcia
MEMBRO

Neide Maria Aparecida Pagani
MEMBRO

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08/2017

MODALIDADE CONVITE Nº: 005/2017

OBJETO: Compra de sacos plásticos, copos, papel.

RELATÓRIO

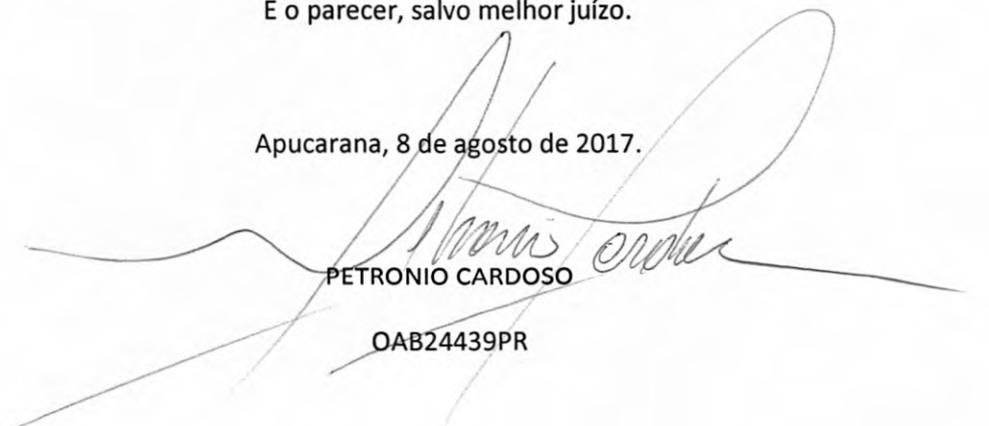
Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade convite para aquisição de materiais de consumo tais como sacos para lixo, copos plásticos, papel higiênico.

Consta no presente certame que apenas um licitante apresentou proposta dentro do prazo inicialmente previsto. Visando ampliar a oferta de propostas, em busca de melhores condições de compra para a administração, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO resolveu dilatar o prazo para recebimento de NOVAS PROPOSTAS, ampliando a divulgação e a remessa de convites a outras empresas.

De acordo com o entendimento doutrinário, seria possível prosseguir com o certame, mesmo quando não observado o número mínimo de propostas, desde que fique provado o manifesto desinteresse dos licitantes convidados ou as limitações do mercado — porém são termos legais de difícil conceituação. Assim, nos parece prudente que se amplie o prazo na tentativa de se alcançar o número mínimo de três licitantes previsto na Lei de Licitações para a modalidade em apreço, repetindo-o, preservando-se a inviolabilidade da proposta apresentada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Apucarana, 8 de agosto de 2017.



PETRONIO CARDOSO

OAB24439PR



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 - CONVITE Nº 06/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
EXERCÍCIO 2017**

MODALIDADE CONVITE – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO - A presente licitação tem como objeto a aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros diversos. conforme Anexo I do edital.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, a Câmara Municipal de Apucarana, através da comissão de licitação torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVITE Nº 06/2017, consoante as seguintes justificativas:

- **Considerando que não foram obtidos 03 concorrentes ao certame;**
- **Considerando que estava previsto no Edital que as propostas seriam abertas no dia 08 de agosto de 2017, às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Apucarana.**

Desta forma fica RETIFICADO O EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 modalidade CONVITE Nº 06/2017 no que tange a abertura das propostas, passado o item inicial do Edital a ter a seguinte redação:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 16/08/2017 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às **17:30h** do dia 15/08/2017.

Tipo: **Menor preço Global**

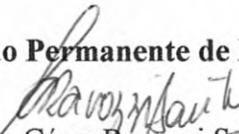
Requisitante: **Câmara Municipal de Apucarana.**

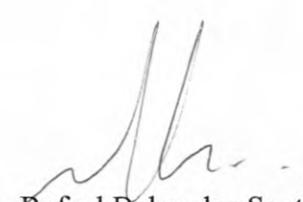
Permanecem inalterados os demais dispositivos já previstos no EDITAL CARTA CONVITE Nº001/2015.

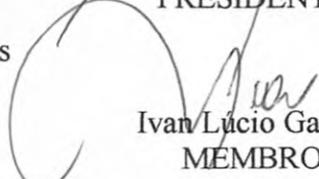
Maiores informações das 12h00min às 18h00min, Comissão de Licitação Telefone: (43) 3420-7000, email: licitacoes@apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação


Júlio César Ravazzi Santos
PRESIDENTE


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
MEMBRO


Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO



000047

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 - CONVITE Nº 06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

EXERCÍCIO 2017

MODALIDADE CONVITE – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO - A presente licitação tem como objeto a aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros diversos. conforme Anexo I do edital.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, a Câmara Municipal de Apucarana, através da comissão de licitação torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVITE Nº 06/2017, consoante as seguintes justificativas:

- Considerando que não foram obtidos 03 concorrentes ao certame;
- Considerando que estava previsto no Edital que as propostas seriam abertas no dia 08 de agosto de 2017, às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Apucarana.

Desta forma fica RETIFICADO O EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 modalidade CONVITE Nº 06/2017 no que tange a abertura das propostas, passado o item inicial do Edital a ter a seguinte redação:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 16/08/2017 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às **17:30h** do dia 15/08/2017.

Tipo: **Menor preço Global**

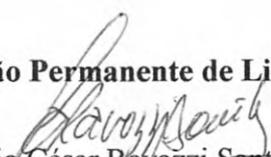
Requisitante: **Câmara Municipal de Apucarana.**

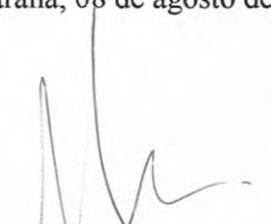
Permanecem inalterados os demais dispositivos já previstos no EDITAL CARTA CONVITE Nº001/2015.

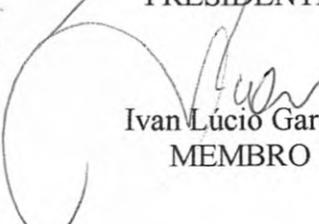
Maiores informações das 12h00min às 18h00min, Comissão de Licitação Telefone: (43) 3420-7000, email: licitacoes@apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação


Júlio César Rayazzi Santos
PRESIDENTE


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
MEMBRO

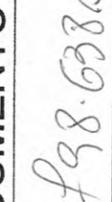
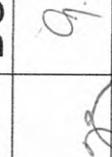
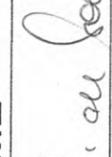

Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

CONVITE Nº 06/2016

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01/08/2016	Inopliemp. P. de Champagne	Franca L. au Souza	9.798.6330	
01/08/07	Armpa Luxe	Armpa Luxe Armpa Luxe	26.247.218-1	
01/08/11	Leve Plaste	André	82193430	
02/08/11	PLASTIVAR	OSWALDO	3663.174.0	
02/08/12	Embalagens Apucarana	Bruno Fabris	052575626-35	
02/08/17	Embalagens Arusa	Aline Gonçalves	10602318-2	

Apucarana, 31 de julho de 2017

000046

000045

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Convite		
Número edital/processo*	8		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização, tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3390302200000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.566,16		
Data de Lançamento do Edital	27/07/2017	Data Registro	27/07/2017
Data da Abertura das Propostas	08/08/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

 CPF: 24015148991,0 ([Logout](#))

000044



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 28 DE JULHO DE 2017
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.941
PÁG. C – Nº 2

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017** **CONVITE Nº 06/2017**

 **Câmara Municipal de Apucarana**
www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone: (43) 3420-7000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017
CONVITE Nº 06/2017

OBJETO *Aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização, tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros.*

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 08/08/2017 às 15:00h
Entrega dos envelopes: até às 17:30h do dia 07/08/2017

O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, e no site www.apucarana.pr.leg.br (Transparência - Licitações e Contratos - Exercício 2017)

Escatocimentos: das 12:00h às 18:00h, telefone: (43) 3420-7017.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 27 DE JULHO DE 2017

Comissão Permanente de Licitação


Julio Cesar Ravazzi Santos
PRESIDENTE

2,5 x 9,7



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017
CONVITE Nº 06/2017

OBJETO *Aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização, tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros.*

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 08/08/2017 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às 17:30h do dia 07/08/2016.

O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, e no *site* www.apucarana.pr.leg.br (Transparência – Licitações e Contratos – Exercício 2017)

Esclarecimentos: das 12:00h às 18:00h, telefone (43) 3420-7017.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 27 DE JULHO DE 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Julio Cezar Ravazzi Santos
PRESIDENTE

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08/2017

MODALIDADE CONVITE Nº: 005/2017

OBJETO: Compra de sacos plásticos, copos, papel.

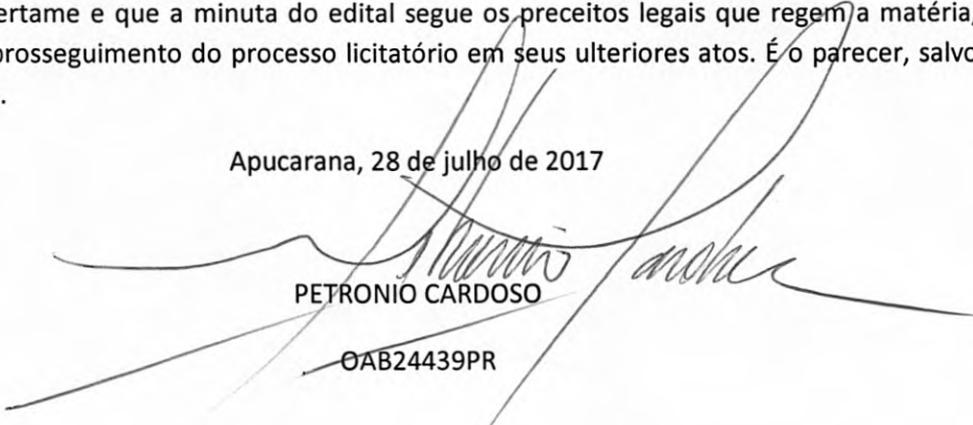
RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade convite para aquisição de matérias de consumo tais como sacos para lixo, copos plásticos, papel higiênico.

Consta no presente certame: solicitação de; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, com indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual; autuação do processo licitatório; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos. Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente. Aquiesceu a autoridade do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório. Ficou estabelecido no edital ao que dispõe na Lei 8.666/93. O presente processo consta o edital indicando as exigências da documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados. Relatado o pleito passamos ao Parecer.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos. É o parecer, salvo melhor juízo.

Apucarana, 28 de julho de 2017



PETRONIO CARDOSO

OAB24439PR



000041

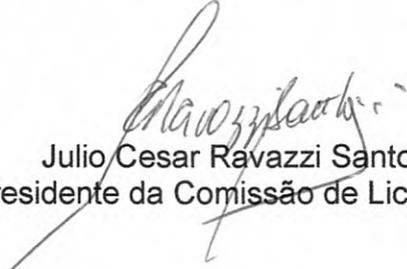
Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
Estado do Paraná

Apucarana, 27 de julho de 2017.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2017, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 08/2017 Convite 06/2017 relativo ao fornecimento Material de Consumo (sacos plásticos, copos descartáveis e outros) para Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,


Julio Cesar Ravazzi Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ILMO. SR.
PETRONIO CARDOSO
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



000040

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

CONVITE Nº 06/2017

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: **08/08/2017 às 15:00h**

Entrega dos envelopes: até às **17:30h** do dia 07/08/2017.

Tipo: **Menor preço Global**

Requisitante: Câmara Municipal de Apucarana.

OBJETO: Aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização, tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros.

Esclarecimentos: até o dia 31/07/2017 - 12h00min às 18h00min.

Comissão de Licitação: Telefone: (43) 3420-7000

email: licitacoes@apucarana.pr.leg.br

A **Câmara Municipal de Apucarana**, com endereço no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, em Apucarana-PR, CEP 86.800-235, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 41/2017, de 03/04/2017, torna pública a abertura do **Processo Administrativo nº 08/2017**, na modalidade **Convite nº 06/2017**, do tipo **Menor preço Global**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas neste Edital.

1.0 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de matérias de consumo produtos de limpeza e higienização tipo: sacos de lixo, copos descartáveis e outros diversos, conforme Anexo I.



000039

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTES.

2.1 O valor máximo estimado para a presente licitação é de até **R\$ 5.566,16** (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo os recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo** desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00 - **Material de limpeza e produtos de higienização** da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2017.

2.1.1 Havendo necessidade legalmente fundamentada de reajustes, a critério entre as partes, proceder-se na forma da lei o respectivo aditivo contratual.

2.1.3 Os preços dos produtos listados no Anexo I deverão constar o seu valor unitário e valor total, e descrição dos produtos (**marcas, quantidade, volume, peso, etc**) que servirão de base para a aquisição, bem como, referência para reajustes que por ventura vierem a acontecer no período licitado.

2.1.4 O Poder Legislativo reserva-se ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

2.1.5 - Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara, conforme solicitado.

2.2 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro/2017, no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

2.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da



000038

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Licitação os que foram convidados, bem como demais empresas cadastradas neste município que atuam no ramo pertinente ao objeto e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização do ato licitatório. As empresas convidadas que não tiverem interesse em participar da Licitação poderão manifestar seu desinteresse através de declaração, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo IV**

3.2 Só serão aceitas as propostas cujos envelopes 01 e 02 forem **protocolados na Câmara Municipal de Apucarana/PR** conforme data, horário e prazo estipulado neste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo da Comissão de Licitação.

3.3 Para participar do presente certame o interessado deverá apresentar **DOIS ENVELOPES**, devidamente fechados (lacrados), cujo conteúdo será o seguinte:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

3.3.1 Contrato Social (OBS.: o Contrato Social poderá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Apucarana, ou ainda com o código de verificação da Junta comercial do Paraná, não sendo admitida a sua apresentação por outros meios).

3.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

3.3.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e para com a Fazenda **Nacional**, mediante a apresentação de certidão negativa conjunta.



000037

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

3.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal;

3.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal e Estadual**;

3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa;

3.3.7 Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, expressamente apresentada pela licitante, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo II**;

3.3.8 Declaração da licitante, afirmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **anexo III**;

3.3.9 Termo de Renúncia de prazo recursal, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo IV**; (facultativo)

3.3.9.1 A apresentação do disposto no subitem anterior é facultativa, visando unicamente a agilizar o andamento do processo na hipótese de o licitante interessado não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser emitido no transcurso das sessões.

Observação: Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, e, quando emitido pela empresa, devidamente assinado por representante legal. **A regularidade deverá estar válida na data de realização da licitação**, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como **não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.**



000036

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Deverá conter em sua apresentação:

3.3.10 A indicação do número desta licitação, acompanhada dos itens ofertados; quantidade; preço unitário, preço total, observada a solicitação constante do **anexo I**;

3.3.10.1 Nos preços propostos, deverão estar inclusos todas as despesas, e demais encargos, além de outros custos diretos que incidirem sobre o fornecimento do objeto desta licitação, não cabendo ao Legislativo Municipal qualquer ônus;

3.3.10.2 Quaisquer despesas, impostos ou custos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os bens ser fornecidos a Câmara Municipal sem ônus adicionais.

3.3.11 A proposta deverá ser digitada, impressa em papel timbrado ou com identificação do **CNPJ** e demais dados do proponente e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, e deverá ser **datada** e **assinada** pelo **representante legal da empresa**, “**sob pena de nulidade**”;

3.3.12 Na proposta deverá conter TODOS os itens listados no Anexo I, sendo motivo de desclassificação a falta de qualquer item.

3.3.13 Forma de pagamento de acordo com o item 2.1 e seguintes, do presente Edital; **validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;**

3.4 Os envelopes devidamente fechados deverão conter em seu exterior:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2017

CONVITE Nº XX/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE 01 (habilitação) ou 02 (proposta de preços)

3.5 Para melhor apreciação da documentação de habilitação e propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de, a qualquer tempo e em qualquer das fases da licitação, promover as diligências destinadas a



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da habilitação ou da proposta.

4.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

4.1 Na data, horário e local indicados no preâmbulo será inicialmente conferido o conteúdo do envelope nº 01 e serão consideradas habilitadas as proponentes que apresentarem os documentos na forma como foram exigidas e inabilitadas as demais;

4.2 Havendo renúncia ao direito de recurso, como permite o art. 43, III, da Lei Federal 8.666/93, prosseguir-se-á com a conferência e classificação do conteúdo do envelope nº 02, no próprio dia ou outro, conforme deliberação da Comissão;

4.3 Serão classificadas as propostas que atenderem as exigências contidas neste instrumento e desclassificadas as demais, inclusive as que apresentarem percentuais excessivos e/ou manifestamente inexeqüíveis;

4.4 Na classificação e julgamento de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação observará o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações contidas neste edital e as disposições das leis pertinentes;

4.4.1 – Serão considerados a qualidade do produto ofertado, que para sua conferência deverá **constar na proposta de preços a marca e descrição**, bem como sua justificativa da qualidade nas informações do produto quando solicitadas pela Comissão julgadora. Será motivo de desclassificação da proposta, apresentação de produtos com comprovada ineficiência ou nocivos á saúde pelo seu consumo.

4.4.2 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste convite, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

4.4.3 Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, a ser realizado em horário e data previamente comunicado aos interessados;



000034

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

4.5 Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e da proposta, após consideradas as deliberações da Comissão Permanente de Licitação, os representantes dos licitantes poderão fazer constar em ata qualquer manifestação ou impugnação à respectiva fase do procedimento, podendo, ainda, formalizar assinatura de Declaração de Renúncia à interposição de recurso de cada fase ou do conjunto das fases do procedimento ou, na concordância dos mesmos, em sessão pública, que será registrada na(s) respectiva(s) Ata(s);

4.5.1 Havendo qualquer interesse em interposição de recurso pelos licitantes, abrir-se-á prazo em conformidade com a Lei;

4.6 Da habilitação, inabilitação e dos atos praticados no curso deste certame poderão ser interpostos recursos administrativos em conformidade com os termos dispostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

.6.1 A Comissão Permanente de Licitação ou a Autoridade Superior da Câmara Municipal receberão apenas recursos e representações que tenham fundamento no artigo 109 da Lei 8.666/93 e que sejam dirigidos aos mesmos.

5.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO, FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 O vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer na sede da Câmara Municipal e assinar o contrato, a contar da afixação da ordem de classificação, devidamente homologada no quadro de Edital.

5.2 O fornecimento dos bens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Câmara Municipal;

5.3 A aceitação da proposta apresentada para esta licitação somente ocorrerá após conferência dos quantitativos, preços e verificação das especificações do bem proposto, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas nesta licitação, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade aceitáveis. Ficando ainda suscetível à fiscalização da Câmara Municipal, quando



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ocorrer o fornecimento dos referidos bens, observadas as disposições constantes do **anexo VI**;

5.3.1 - A Comissão se achar necessário poderá solicitar amostra dos produtos ofertados para conferência de qualidade;

5.4 A vigência do contrato iniciar-se-á a contar da data de sua assinatura, sendo interrompido em 31/12/2017.

6.0 DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

6.1 O vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93; à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global desta licitação, a ser aplicada em caso de desistência, após o encerramento da fase de habilitação ou à mesma multa sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas da proposta adjudicada.

6.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 05% a 20% do valor total previsto no contrato, dependendo da gravidade e do dano causado à Câmara Municipal de Apucarana, devendo ser recolhidos aos cofres públicos do Município.

7.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais;

7.2 A apresentação da proposta silente quanto às formalidades da presente Carta Convite acarretará na aceitação tácita das condições mínimas do Edital, sendo que a simples apresentação da proposta à presente licitação leva ao entendimento de que o licitante concorda com os termos deste convite e com as disposições das Leis que o regem;



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos referidos neste item em dia de expediente neste Poder Legislativo e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

7.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização ou prosseguimento do certame licitatório, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;

7.4 Fica reservado a este Poder Legislativo o direito de revogar ou anular a presente licitação, ainda que após o julgamento, sem que assista a qualquer proponente o direito a indenizações, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.5 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.6 Os envelopes de "**Documentação**" e "**Proposta**" não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Câmara Municipal de Apucarana;

7.7 A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o presente edital, desde que argüidas por escrito, até o dia anterior à data fixada para a realização desta licitação.

8.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A.** Anexo I – Descrição dos materiais solicitados;
- B.** Anexo II – Modelo de declaração de fato impeditivo;



000031

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

- C. Anexo III - Modelo de Declaração do Cumprimento do art. 7º da CF;
- D. Anexo IV - Modelo de declaração de renúncia;
- E. Anexo V - Formulário de desinteresse de participação;
- F. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 27 de julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação


Júlio César Ravazzi Santos
PRESIDENTE


Rafael Belar dos Santos
MEMBRO


Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
MEMBRO



000030

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ANEXO I

Processo Administrativo nº __/2017

Convite nº __/2017

LOTE 01					
IT	QTD	Material	MARCA / MODELO / DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	32	Saco lixo preto 20L, 0,05micra/4kg C/100un			
2	10	Saco lixo 40L 0,05micra/8kg preto c/100un			
3	30	Sacos de lixo 100L 0,08micra/20kg c/100un			
4	180	Pacote papel toalha, (branco luxo) c/1000fls cada			
5	16	Papel higiênico 300m (luxo branco) fardo com 8 rolos			
6	2	Papel higiênico branco (folha simples) fardo 64 rolos x 60m cada			
7	10	Caixa de Copo descartável 180ml (transparente) c/2500un cada			
8	9	Caixa de Copo descartável café 50ml (transparente) 50ml c/5000un cada			
9	1	Colher plástica (Mexedor para café) c/500un			
10	2	Sabonete liquido (lavanda/ erva doce) - 5 litros			
11	2	Álcool gel Anti-séptico 70% - 5 litros			
TOTAL PELO LOTE R\$......:					

VALOR TOTAL GLOBAL ATÉ R\$ 5.566,16 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos),



000029

Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ANEXO II

Dados da Empresa

Processo Administrativo nº __/2017

Convite nº __/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº 2/2017, sob a modalidade Convite nº 2/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA